



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 365ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 17 DE JUNHO DE 2025.** Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e dois minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Roberta Seron Sanches e Vanessa Bergamin Boralli Marques; representantes docentes: Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas, Denise Hollanda Lunes, José Roberto Porto de Andrade Junior, Lisandra Brandino de Oliveira, Luciano Sindra Virtuoso, Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior, Patricia Paiva Corsetti de Almeida, Rogerio Silva Lima e Valéria Cristina Ribeiro Vieira; representantes técnicos-administrativos em educação: Cesar Alves da Silva e Julio Cesar Barbosa. Justificou sua ausência a conselheira Célia Weigert. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente deu as boas-vindas aos novos representantes do IEx no CEPE: a conselheira Ângela Leite Moreno (titular) e o conselheiro José Paulo Carvalho dos Santos (suplente). b) Ata da [364ª](#) reunião do CEPE - Deliberação. Aprovada com duas abstenções. **Ordem do dia:** a) Processo nº **23087.010432/2025-88** - Proposta de Resolução - Veredas: Programa Verificação Educacional para Reconhecimento e Encaminhamento do Desempenho Acadêmico dos Estudantes – Deliberação. Aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às catorze horas e seis minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 07/07/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 08/07/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1554351** e o código CRC **2B737B3F**.